Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1048/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 31/10/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o que estude a viabilidade de implementação de uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em cada uma das escolas e creches da rede pública municipal, a saber: Escola Municipal Marieta Miranda Couto, Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro, Escola Municipal José Maria Amâncio, Escola Municipal de Educação Infantil Renata Teixeira Bastos, Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista e Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: faz-se necessária para garantir o direito à educação inclusiva, conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

O AEE tem como objetivo complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, proporcionando-lhes condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. A existência dessas salas em cada unidade escolar possibilita um atendimento mais próximo, contínuo e efetivo, favorecendo a permanência, o aprendizado e a participação ativa desses alunos no ambiente escolar regular.

Portanto, a criação de salas de AEE em todas as unidades da rede pública municipal representa um investimento essencial na inclusão educacional, na igualdade de oportunidades e na qualidade do ensino, reafirmando o compromisso do município com uma educação pública justa, acessível e de excelência para todos os alunos.